ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº. 443/2022

"Cancela Desdobre de Função de Professora Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela 04 horas do Desdobre de Função da Professora Municipal **Marisa Ana Ebert**, matrícula 3033-3.

Parágrafo único: A professora nomeada no artigo primeiro, passara a exercer um desdobre de função de 12 horas semanais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 03 de outubro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra

Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração